



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA PRES Nº 5004/2018

Processo: CF-05592/2018

Assunto: Institucional: Outras Comissões e Comitês - Conselho de Comunicação e Marketing - CCM

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe compete o inciso XVII do art. 55 do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando a Decisão Normativa nº 81, de 25 de maio de 2007, que regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing –CCM;

Considerando que a Decisão Normativa nº 10, de 24 de janeiro de 2014, estabelece:

Art. 1º Alterar os incisos VII e VIII e acrescentar o inciso IX do art. 1º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passam a vigorar com a seguinte redação:

VII – superintendente de estratégia e gestão;

VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas. (...)

Considerando as indicações dos dois convidados para composição do referido CCM, um pelo Crea-SE e outro pelo Crea-SC;

Considerando que o art. 98 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 2006, dispõe que toda matéria levada à apreciação do Plenário, após ser protocolizada, deve ser analisada e relatada previamente por conselheiro federal ou por conselheiro relator designado pelo presidente, exceção se faz às matérias encaminhadas pelo presidente ou pelo Conselho Diretor; e matéria caracterizada como urgente encaminhada pelo presidente, que podem ser encaminhadas diretamente ao Plenário,

PROPONHO AO PLENÁRIO DO CONFEA:

Aprovar a indicação dos dois convidados para a composição do Conselho de Comunicação e Marketing (CCM), sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencentes ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas, a saber:

1. Iris Azevedo – Assessora de Comunicação (Crea-SE)
2. Cláudia Renata de Oliveira – Coordenadora da Assessoria de Imprensa e Comunicação (Crea-SC)



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/05/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025608** e o código CRC **B650D2BE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-05592/2018

SEI nº 0025608